



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

### COMSAU - 06ª Comissão de Saúde.

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 435/2023**, de autoria do Vereador Allan Campelo, que DISPÕE sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, atendidas pela rede pública de saúde, com a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel, e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, propondo a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, atendidas pela rede pública de saúde, com a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel. A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa. De igual maneira, também recebeu parecer favorável da CCJR e da CFEO. Veio a esta comissão para análise.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

#### **PARECER**

Compete a 6ª Comissão de Saúde tratar proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os aspectos, infraestrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos.

Assim, no que tange à competência desta comissão, verifica-se que a deliberação em tela não apresenta qualquer vício.

Portanto, à luz das razões expostas, após análise detalhada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Plenário Adriano Jorge, em 21 de agosto de 2024.

**Vereador Marcelo Serafim**

**Relator**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,  
Manaus-AM / CEP: 69027-020  
Tel.: (92)  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)